

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019****DATA DE ABERTURA: 27/12/2019, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ: 10.966.826/0001-63

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1670 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

FONE/FAX: 46-3563-2030

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR**RECEBIDO**Em: 27/12/2019Horário: 13:518
Comissão de Licitações

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE N° 41.2.0652737.7

Página 1 de 6

1. MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita/Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Linha São Domingos, Zona Rural, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 24/05/1963 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
2. JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade nº 200, Bairro Princesa Izabel, CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/06/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA., estabelecida na Avenida Brasil nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377 em 10/07/2009 e alterações nº 20153306122 em 15/06/2015 e nº 20185729363 em 09/10/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade passa a ser de:

- Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas;
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas;
- Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas;
- Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados;
- Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e
- Serviços de alimentação com serviço completo, e
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.

Mauro Ant Moresco

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

1. MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita/Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Linha São Domingos, Zona Rural, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 24/05/1963 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
2. JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade nº 200, Bairro Princesa Izabel, CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/06/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA., estabelecida na Avenida Brasil nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377 em 10/07/2009 e alterações nº 20153306122 em 15/06/2015 e nº 20185729363 em 09/10/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE N° 41.2.0652737.7

Página 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia J M MORESCO SUPERMERCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1670, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é de:

- Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas;
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas;
- Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas;
- Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados;
- Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e
- Serviços de alimentação com serviço completo, e
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	110.000	110.000,00	55,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	90.000	90.000,00	45,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB N° 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 4 de 6

antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 02 de dezembro de 2019.


 MAURO ANTONIO MORESCO


 JOÃO FERNANDO DE CASTRO
 MORESCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
 Ricardo Levi Jales da Brito - Tabelião
 Sala N.º 20-DT/240, p.º 200, Contr.º 27424, 2017
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP. 85710-9000
 Fone: (46) 3563-1297
 catorojales.sas@gmail.com

Consulte o site em: municipal.com.br

Reconheço as firmas por Semelhança de MAURO ANTONIO MORESCO e JOÃO FERNANDES dos Reis
 Santo Antônio do Sudoeste, 13 de dezembro de 2019
 Em Teste

Endereço: Pávele e Cavati - Escrevente
 Emplacamentos: R\$8,33 (VRC 21.73), Selo Funerário: R\$1,80
 Outros: R\$2,10, Fazer: R\$0,42




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ 10.966.826/0001-63, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 18 de Dezembro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
19 / 12 / 2019
João
Comissão de Licitação

✓
Mauro
E

RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Nº DO RECIBO
13052419



REQUERENTE:	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
SERVIÇO SOLICITADO:	Certidão Simplificada		
EMPRESA:	MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA		
NIRE:	41200527377	CNPJ:	109.083.6000163
Nº de controle:	13101881	RECIBO:	13052419

ENTREGUE

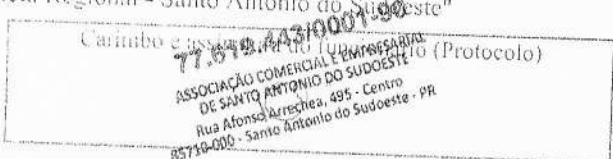
Guia de arrecadação do Registro do Comércio

DARE

Data de emissão:

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Santo Antonio do Sudoeste"

RS 33,15
Isento
18/12/2019



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
STO A. DO SUDOESTE

19/766723-6

Via do usuário/requerente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.966.826/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.054.419,02	R\$ 5.227.054,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.269.086,65	R\$ 1.515.770,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 111.158,64	R\$ 253.846,43
BENS NUMERARIOS		R\$ 87.446,67	R\$ 86.581,38
CAIXA		R\$ 87.446,67	R\$ 86.581,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.583,65	R\$ 115.242,48
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 17.237,86
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS		R\$ 7.512,65	R\$ 23.898,05
BANCO SICOOB CONTA 10820-0		R\$ 2.071,00	R\$ 58.776,77
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 13.239,11
BANCO CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 2.090,69
BANCOS C/ CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 14.128,32	R\$ 52.022,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 37.894,25
APLIC FINANC BANCO SICOOB		R\$ 14.128,32	R\$ 14.128,32
CRUZADOS NOVOS BLOQUEADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 251.680,44	R\$ 140.718,34
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 208.810,40	R\$ 104.118,30
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES		R\$ 208.810,40	R\$ 104.118,30
(-)DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS		R\$ 42.850,04	R\$ 36.600,04
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 42.850,04	R\$ 36.600,04





OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP. CONTRIB. PAGOS POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PROVISAO PREJUIZO S/CONTENCIOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 1.934,94	R\$ 1.934,94
REALIZACOES MEDIATAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.934,94	R\$ 1.934,94
COFINS A RECUPERAR		R\$ 917,69	R\$ 917,69
PIS A RECUPERAR		R\$ 701,78	R\$ 701,78
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR		R\$ 6,02	R\$ 6,02
ICMS A RECUPERAR		R\$ 309,45	R\$ 309,45
ESTOQUES		R\$ 904.332,63	R\$ 1.119.270,89
EXISTENCIAS INVENTARIAS NA INDUST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXISTENCIAS INVENT.EM ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES NILOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 904.332,63	R\$ 1.119.270,89
MERCADORIAS P/REVENDAS		R\$ 904.332,63	R\$ 1.119.270,89
EXIST.INVENT.EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER.FUT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTINGENTE OU PENDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS PARA CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.785.332,37	R\$ 3.711.284,01
DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS P/INVEST.INCENTIVADO L.P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS C/ PESSOAL VINC A EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 40.396,83	R\$ 42.248,19
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS		R\$ 40.396,83	R\$ 42.248,19
OUROCAP		R\$ 11.956,95	R\$ 11.956,95
PREVIDENCIA CAIXA ECON		R\$ 28.439,88	R\$ 30.291,24





OUTROS INVEST.C/RECURSOS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 3.744.935,54	R\$ 3.669.035,82
IMOBILIZACOES TECNICAS	R\$ 4.916.417,61	R\$ 4.921.876,12
TERRENOS	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	R\$ 1.779.948,97	R\$ 1.785.407,48
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 237.776,32	R\$ 237.776,32
VEICULOS	R\$ 262.403,64	R\$ 262.403,64
VASILHAMES E RECEPIENTES	R\$ 14.420,00	R\$ 14.420,00
COMPUTADORES	R\$ 13.630,00	R\$ 13.630,00
EQUIP INFORMAT DPTO COML	R\$ 43.150,34	R\$ 43.150,34
PREDIO SUPERMERCADO CEI 512224975873	R\$ 2.157.718,30	R\$ 2.157.718,30
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	R\$ 32.370,04	R\$ 32.370,04
IMOBILIZACOES TECNICAS-FILIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS EM CURSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOB. TECNICAS - LEI 8200/91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOB. TEC. - FILIAL -LEI 8200/91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZACOES INTANGIV.REALIZADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	R\$ (1.171.482,07)	R\$ (1.252.840,30)
(-) DEPREC. S/ VEICULOS	R\$ (178.760,95)	R\$ (187.552,04)
(-) DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	R\$ (78.142,30)	R\$ (83.738,76)
(-) DEPREC. S/ EDIFICACOES	R\$ (221.759,21)	R\$ (240.153,33)
(-) DEPREC. S/VASILHAME E RECEP.	R\$ (1.201,67)	R\$ (1.562,17)
(-) DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	R\$ (649.095,19)	R\$ (694.651,39)
(-) DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	R\$ (42.522,75)	R\$ (45.182,61)
(-)DEPREC. ACUMULADAS - FILIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPREC. ACUMULADAS- LEI 8200/91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPREC. ACUM. FILIAL- L.8200/91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES C/RECURSOS INCENTIVADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVERSAO DE DEP.INCENTIV.EM ACOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00






A CADASTRAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)REDUCAO PROVISIONADA(CTA.INVES)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PRE- OPERACIONAIS/INDUSTRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 5.054.419,02	R\$ 5.227.054,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.029.977,39	R\$ 2.197.162,87
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 2.001.709,95	R\$ 2.167.155,15
FORNECEDORES		R\$ 1.033.247,83	R\$ 1.327.941,99
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R\$ 989.739,84	R\$ 1.288.969,09
FORNECEDORES DE SERVICOS		R\$ 333,33	R\$ (0,00)
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS		R\$ 7.106,70	R\$ 4.366,81
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO		R\$ 38.067,96	R\$ 34.606,09
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 918.619,87	R\$ 777.200,22
EMPRESTIMOS TERCEIROS		R\$ 241.993,47	R\$ 229.208,37
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS		R\$ 676.626,40	R\$ 547.991,85
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 49.842,25	R\$ 62.012,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.113,08	R\$ 5.532,29
C O F I N S A RECOLHER		R\$ 13.027,14	R\$ 18.072,28
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 2.828,25	R\$ 3.923,55
IRF A RECOLHER		R\$ 1.365,42	R\$ 1.319,38
PROVISAO P/IR.A RECOLHER		R\$ 929,68	R\$ 1.075,68
ICMS A RECOLHER		R\$ 7.213,96	R\$ 12.257,29
INSS EMPREGADOS A RECOLHER		R\$ 19.806,94	R\$ 19.187,07
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 557,80	R\$ 645,40
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 28.267,44	R\$ 30.007,72
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 28.267,44	R\$ 30.007,72
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 26.487,44	R\$ 28.227,72




(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LOBORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.824.441,63	R\$ 2.829.891,74
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ 2.824.441,63	R\$ 2.829.891,74
(-) FORNECEDORES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.755.150,08	R\$ 2.755.150,08
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO		R\$ 2.755.150,08	R\$ 2.755.150,08
(-) REFINANCIAMENTO DE IMPOSTOS/CONTRI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 69.291,55	R\$ 74.741,66
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR		R\$ 69.291,55	R\$ 74.741,66
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS (LIQUIDAS)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS ANTECIP.P/VDAS A ENTREGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO INFLAC.LIQ.DIFERIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE REAVALIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)PREJUIZOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8E.03.C0.CD.08.77.B9.21.77.D0.6A.C1.14.AB.C3.99.89.7B.60-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41206527377 10.966.826/0001-63
NOME EMPRESARIAL
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DC.8E.03.C0.CD.08.77.B9.21.77.D0.6A.C1.14.AB.C3.99.89.7B.60

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	745194190028421480 7	04/10/2017 a 04/10/2020	Não
Administrador	38515946068	MAURO ANTONIO MORESCO:38515946068	740445475385900812 9	22/05/2019 a 22/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.8E.03.C0.CD.08.77.B9.21.77.D0.
6A.C1.14.AB.C3.99.89.7B.60-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2019 às 13:53:48

D3.31.43.30.57.E3.DE.44
5C.13.4D.B6.ED.20.3C.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

208

Entidade: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.966.826/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 NIRE 41206527377
 CNPJ 10.966.826/0001-63
 Número de Ordem 10
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/07/2009
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1644360

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 10
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1644360
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8E.03.C0.CD.08.77.B9.21.77.D0.6A.C1.14.AB.C3.99.89.7B.60-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

209

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

ATIVO		[Anual]
ATIVO CIRCULANTE		1.515.770,60
DISPONIBILIDADES		253.846,43
BENS NUMERARIOS	86.581,38	
CAIXA	86.581,38	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	115.242,48	
BANCO DO BRASIL S.A.	17.237,86	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	23.898,05	
BANCO SICOOB CONTA 10820-0	58.776,77	
BANCO SICOOB	13.239,11	
BANCO CRESOL	2.090,69	
APLICACOES FINANCEIRAS	52.022,57	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37.894,25	
APLIC FINANC BANCO SICOOB	14.128,32	
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		140.718,34
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	104.118,30	
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES	104.118,30	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	36.600,04	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	36.600,04	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		1.934,94
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.934,94	
COFINS A RECUPERAR	917,69	
PIS A RECUPERAR	701,78	
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR	6,02	
ICMS A RECUPERAR	309,45	
ESTOQUES		1.119.270,89
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	1.119.270,89	
MERCADORIAS P/REVENDAS	1.119.270,89	
ATIVO NAO CIRCULANTE		3.711.284,01
INVESTIMENTOS		42.248,19
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	42.248,19	
OUROCAP	11.956,95	
PREVIDENCIA CAIXA ECON	30.291,24	
IMOBILIZADO		3.669.035,82
IMOBILIZACOES TECNICAS	4.921.876,12	
TERRENOS	375.000,00	
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	1.785.407,48	
MOVEIS E UTENSILIOS	237.776,32	
VEICULOS	262.403,64	
VASILHAMES E RECEPIENTES	14.420,00	
COMPUTADORES	13.630,00	
EQUIP INFORMAT DPTO COML	43.150,34	
PREDIO SUPERMERCADO CEI 512224975873	2.157.718,30	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	32.370,04	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(1.252.840,30)	
DEPREC. S/ VEICULOS	(187.552,04)	
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(83.738,76)	
DEPREC. S/ EDIFICACOES	(240.153,33)	
DEPREC. S/VASILHAME E RECEP.	(1.562,17)	
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(694.651,39)	
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(45.182,61)	

TOTAL DO ATIVO

5.227.054,61DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.227.054,61, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Mauro

Mur

Zottis Prestação de Serviços
Contabilidade Ltda.
Mauro Gabriel Zottis
Administrativo - CRC 016189/2

E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

Mauro Ant Moresco

MAURO ANTONIO MORESCO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 385.159.460-68
RG: 5027393494/SSP/PR

Patrícia Rêgo

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Zottis Prestação de Serv.
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006159/2

[Handwritten signatures]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

211

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO CIRCULANTE

2.197.162,87

CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT

2.167.155,15

FORNECEDORES

1.327.941,99

FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.

1.288.969,09

FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS

4.366,81

FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO

34.606,09

FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS

777.200,22

EMPRESTIMOS TERCEIROS

229.208,37

BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS

547.991,85

OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG

62.012,94

FGTS A RECOLHER

5.532,29

C O F I N S A RECOLHER

18.072,28

PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER

3.923,55

IRF A RECOLHER

1.319,38

PROVISAO P/IR.A RECOLHER

1.075,68

ICMS A RECOLHER

12.257,29

INSS EMPREGADOS A RECOLHER

19.187,07

CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER

645,40

CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO

30.007,72

ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO

30.007,72

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

28.227,72

PRO-LABORE A PAGAR

1.780,00

PASSIVO NAO CIRCULANTE

2.829.891,74

CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.

2.829.891,74

FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

2.755.150,08

FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO

2.755.150,08

OUTRAS CONTAS A PAGAR

74.741,66

PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR

74.741,66

PATRIMONIO LIQUIDO

200.000,00

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

200.000,00

CAPITAL SOCIAL

200.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

200.000,00

TOTAL DO PASSIVO

5.227.054,61CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.227.054,61, bem como suas demonstrações.

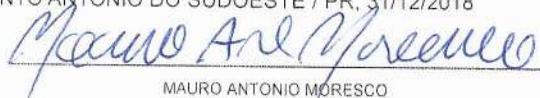
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018



MAURO ANTONIO MORESCO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 385.159.460-68

RG: 5027393494/SSP/PR



ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

Atividade Prestação de Serviços
Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Responsável - CRC 006189/2





212

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

REVENDA DE MERCADORIAS

16.303.710,19

16.303.710,19

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

16.169.359,27

REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO

134.350,92

(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇOS

(733.866,00)

(733.866,00)

ICMS S/VENDAS E SERVIÇOS

(162.419,21)

PIS S/FATURAMENTO

(101.933,75)

COFINS

(469.513,04)

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(12.869.931,26)

(12.869.931,26)

ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

(2.334.746,09)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(2.668.831,48)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(11.216.298,94)

ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO

(94.484,29)

(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS

28.753,56

(-) ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS

95.593,65

(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO

2.895.704,34

(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC

77.276,20

(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC

347.101,79

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

CUSTO DO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)

(766.099,78)

(2.171.498,84)

SALÁRIOS E ORDENADOS

(391.211,15)

FÉRIAS

(53.172,23)

13. SALÁRIO

(45.224,33)

I.N.S.S. S/ SALÁRIOS

(180.456,49)

FGTS

(75.212,42)

CONTRIB. /MENSALIDADE SINDICAL

(223,16)

HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

(20.600,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(1.405.399,06)

TELEFONEMAS E TELEX

(6.431,06)

PROPAGANDAS E PUBLIC. PAGOS N/EXERC

(77.959,27)

ÁGUA

(17.760,05)

MANUTENÇÃO DE BENS DO DPTO. COML

(20.270,00)

DEPRECIÇÃO DE BENS DO DPTO. COML

(348.508,83)

ENERGIA ELÉTRICA

(447.608,44)

DESPESAS COM VEÍCULOS DO DPTO. COML

(18.651,89)

IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE

(4.103,20)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(8.216,45)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. COML

(359.739,38)

DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES

(1.199,90)

DESPESAS COM SEGURANÇA

(4.390,00)

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

(113.264,30)

DESPESAS COM CARTÓRIO

(2.393,99)

(-) PIS S/ENERGIA ELÉTRICA

4.475,24

(-) COFINS S/ENERGIA ELÉTRICA

20.622,46

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

(43.592,62)

(49.915,02)

RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.

(24.000,00)

SEGUROS

(16.037,62)

UNIFORMES

(3.555,00)

OUTROS CUSTOS ADMINISTRAÇÃO

(6.322,40)

ASSESSORIA, ASSIST. TEC. E HONOR. PROF

(6.239,07)

Mauro

Antonio Gabriel Zottis

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Rua ... 00000000

mu *E*

213

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESpesas Diversas do Dpto.Adm.	(83,33)		
DESpesas Financeiras Liquidadas		(475.950,82)	
RECEITAS FINANCEIRAS	15.592,04		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	15.587,09		
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	4,95		
DESpesas Financeiras	(491.542,86)		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(470.564,56)		
DESpesas Bancarias	(20.978,30)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(14.230,61)	
DESpesas Tributarias	(14.230,61)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(14.230,61)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRECTAS			112.284,29
RESULTADO LIQ.REC/DÉSP/EVENTUAIS		112.284,29	
RECEITAS EVENTUAIS	112.284,29		
LUCROS S/VENDA BENS DO PERMANENTE	17.800,00		
BONIFICACOES RECEBIDAS	94.484,29		
IMPOSTO DE RENDA			(25.860,27)
IMPOSTO DE RENDA		(25.860,27)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(25.860,27)		
VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(1.075,68)		
PROV.P/IRPJ S/LUCRO	(15.769,40)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(9.015,19)		

TRANSF DE

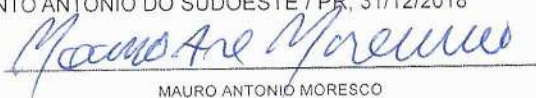
74.741,66CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018



MAURO ANTONIO MORESCO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 385.159.460-68

RG: 5027393494/SSP/PR



ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2




DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	74.741,66
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(74.741,66)
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00

SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR, 31/12/2018

Mauro Antonio Moresco
MAURO ANTONIO MORESCO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 385.159.460-68
RG: 5027393494/SSP/PR

Antonio Gabriel Zottis
ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 018.034.295-53
Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Mur

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 10.966.826/0001-63, constituída em 19/06/2009, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 1100, CENTRO. Contrato Social Registrado na Jucepar em 10/07/2009 sob n. 41206527377. Atualmente encontra-se em vigor a Segunda Alteração de Contrato Social de 12/09/2018 com registro na JUCEPAR sob n. 20185729363 de 09/10/2018.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

(Handwritten signature)
Zottis Prestar o melhor serviço.
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrador - CRC 096188/1

(Handwritten signature: Mauro)

(Handwritten signature: Ana)

NOTAS EXPLICATIVAS

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Mauro
Anu

E

0238 0001 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

10.966.826/0001-63

I.E.: 9048752261

N.I.R.E.: 41206527377

Data Reg.: 10/07/2009

Licenciado Para: ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00010

Emissão: 31/12/2018

Hora: 08:14:43

Registro: 99200012

217

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS



MAURO ANTONIO MORESCO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 385.159.460-68
RG: 5027393494/SSP/PR



ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90



006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

Zottis Prestação de Serviços
Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Administrativo - CRC 006189/O-2





Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 4049 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Dezembro de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETTC44MCBAM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
22276	10.966.826/0001-63	9048752281	22276

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1670 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de bebidas, Restaurantes e similares

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

18/12/2019

Comissão de Licitações

Responsavel



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021193267-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.966.826/0001-63**
Nome: **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mu

[Handwritten signature]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.966.826/0001-63
Razão Social: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 1100 SALA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

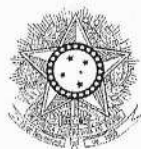
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2019 a 30/12/2019

Certificação Número: 2019120102301690061131

Informação obtida em 12/12/2019 20:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.966.826/0001-63

Certidão nº: 191397943/2019

Expedição: 08/12/2019, às 06:12:13

Validade: 04/06/2020 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.966.826/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ: 10.966.826/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:18 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **71AF.98BE.C05E.B00D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

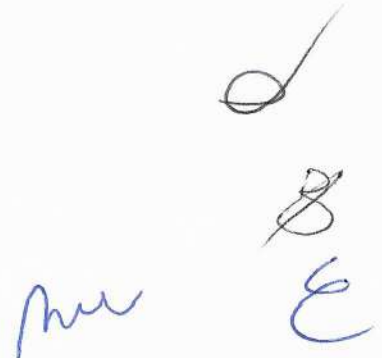
ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA
LEI 8.666/93**

A Empresa Mauro Antonio Moresco e cia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.966.826/0001-63, com endereço na Av. Brasil, nº1670, CEP: 85710-000 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Parana, telefone (46) 3563-2300 por intermédio de seu representante legal, o Sr Mauro Antonio Moresco, portador da Carteira de Identidade nº 5027393494 e do CPF nº 385.159.460-68, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 19/12/2019


Mauro Antonio Moresco



PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**DECLARAÇÃO (*)**

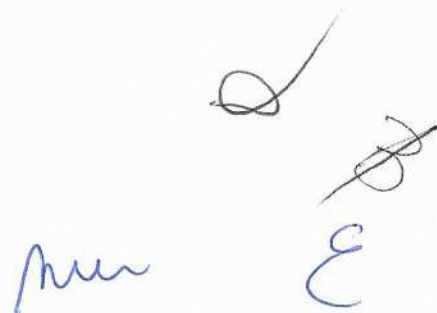
Mauro Antonio Moresco e cia Ltda

CNPJ/MF Nº 10.966.826/0001-63, sediada Av. Brasil , 1670 – Centro – Santo Antonio do Sudoeste - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 19/12/2019


Mauro Antonio Moresco



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 099/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:





- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 099/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/12/2019


Mauro Antonio Moresco

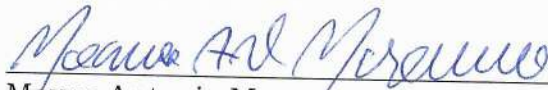
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

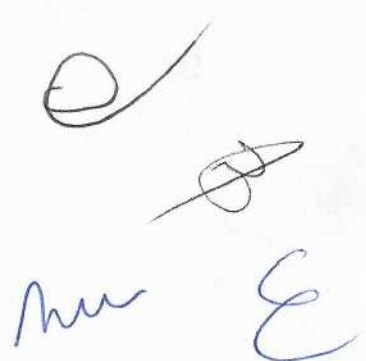
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 099/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/12/2019


Mauro Antonio Moresco





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão N°: 099/2019 de 11/12/2019****Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.**

Aos vinte e sete dias de dezembro de 2019 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	MAICON ANTONIO COELHO	Procurador	091.968.989-25	60	1 Dia(s)
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	João Assis de Castro	Administrador	051.320.829-12	60	3 Dia(s)
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO	Procurador	359.634.878-11	90	1 Dia(s)

Representantes: ANDRE LUIS DE CASTRO , representante da empresa da empresa JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	AMANHECER		UN	2.000,00	3,75	7.500,00
1	5	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa termica	CASTRO CENTRO		LITRO	1.000,00	9,70	9.700,00
1	6	BOLINHOS TIPO SONHO,	CASTRO		KG	500,00	20,30	10.150,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	CENTRO						
1	7	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,30	8.650,00	
1	8	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glicê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	30,65	15.325,00	
1	9	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,38	8.690,00	
1	10	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	8,69	6.952,00	
1	11	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,50	5.200,00	
1	12	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,40	5.120,00	
1	14	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	CASTRO CENTRO		KG	800,00	18,40	14.720,00	
1	24	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moida, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	CASTRO CENTRO		UN	9.000,00	0,70	6.300,00	
TOTAL									98.307,00
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	13	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olho de sogra.	CASTRO		CENTO	150,00	79,85	11.977,50	
1	18	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	CASTRO		KG	800,00	21,84	17.472,00	
1	19	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	CASTRO		UN	3.000,00	3,90	11.700,00	
1	20	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	CASTRO		UN	3.000,00	3,72	11.160,00	
1	22	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	POLPA NORTE		PACOT	1.500,00	2,12	3.180,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	23	Refrigerante 02 litros sortido	SARANDI		UN	2.000,00	4,79	9.580,00
1	25	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	CASTRO		UN	1.500,00	4,29	6.435,00
1	26	SUCO preparado com nectar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, tangerina, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro.	ADES		UN	1.500,00	6,49	9.735,00
1	27	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	CASTRO		UN	800,00	19,75	15.800,00
TOTAL								97.039,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI PEROLA, fresco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	CANTU	NACIONAL	UN	800,00	5,90	4.720,00
1	2	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU	NACIONAL	KG	3.000,00	2,68	8.040,00
1	3	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa termica	JM	TRADICIONAL	LITRO	2.500,00	12,80	32.000,00
1	15	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	2,37	4.740,00
1	16	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	5,88	11.760,00
1	17	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que- lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	4,87	9.740,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		qualidade						
1	21	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	CANTU	IMPORTAD O	KG	500,00	5,95	2.975,00
TOTAL								73.975,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

GSC SUPERMERCADO LTDA**JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA**
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 99/2019

231

Equipamento

Página:1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários,

Lote: 0001	Item: 0001	ABACAXI PEROLA,	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU/INACIONAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,95		
	1		5,93		
	2		5,90		
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	JL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,99		
	1		5,94		
	2		5,92		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,98		
Lote: 0001	Item: 0002	BANANA CATURRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU/INACIONAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,68		
	1		2,68		
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	JL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,72		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,70		
Lote: 0001	Item: 0003	BEBIDA CAFÉ COM LEITE	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM/TRADICIONAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,94		
	1		12,91		
	2		12,87		
	3		12,80		
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,98		
	1		12,93		
	2		12,90		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,98		
	1		12,92		
	2		12,89		
	3		12,85		
Lote: 0001	Item: 0004	BEBIDA LACTEA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	AMANHECER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,80		
	1		3,75		
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	IMAGEM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,80		
	1		3,76		
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	IMAGEM/TRADICIONAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,77		
Lote: 0001	Item: 0005	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,80		
	1		9,77		
	2		9,70		
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,89		
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM/TRADICIONAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,85		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 99/2019

232

Equipamentos

Página:2

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break para reuniões, seminários,

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
	1				9,78	
	2				9,76	
0001	0006	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA		500,00		
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,40				
	1	20,37				
	2	20,33				
	3	20,30				
	Fornecedor	1128 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,48				
	1	20,39				
	2	20,34				
	3	20,32				
	Fornecedor	550592 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JMTRADICIONAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,45				
	1	20,38				
0001	0007	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg,		500,00		
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,40				
	1	17,37				
	2	17,30				
	Fornecedor	1128 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,48				
	1	17,39				
	2	17,35				
	Fornecedor	550692 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JMTRADICIONAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,45				
	1	17,38				
0001	0008	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura		500,00		
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	30,74				
	1	30,69				
	2	30,67				
	3	30,65				
	Fornecedor	1128 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	30,75				
	1	30,70				
	Fornecedor	550592 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JMTRADICIONAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	30,72				
	1	30,68				
	2	30,66				
0001	0009	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca.		500,00		
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,45				
	1	17,43				
	2	17,41				
	3	17,38				
	Fornecedor	1128 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,48				
	1	17,44				
	Fornecedor	550592 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JMTRADICIONAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,45				
	1	17,42				
	2	17,40				

Anne



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 99/2019

233

Equipário

Página:3

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários,

Lote: 0001	Item: 0010	CUCA CASEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada		CASTRO CENTRO		Vencedor
	Lance Inicial				
	1	8,70			
	1	8,69			
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		
	Rodada		CASTRO		Declinou
	Lance Inicial				
	1	8,74			
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
	Rodada		JMTRADICIONAL		Declinou
	Lance Inicial				
	1	8,70			
Lote: 0001	Item: 0011	CUCA CASEIRA,	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada		CASTRO CENTRO		Vencedor
	Lance Inicial				
	1	6,50			
	1	6,50			
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		
	Rodada		CASTRO		Declinou
	Lance Inicial				
	1	6,55			
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
	Rodada		JMTRADICIONAL		Declinou
	Lance Inicial				
	1	6,52			
Lote: 0001	Item: 0012	CUCA SIMPLES	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada		CASTRO CENTRO		Vencedor
	Lance Inicial				
	1	6,50			
	1	6,47			
	2	6,43			
	3	6,40			
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		
	Rodada		CASTRO		Declinou
	Lance Inicial				
	1	6,55			
	1	6,49			
	2	6,45			
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
	Rodada		JMTRADICIONAL		Declinou
	Lance Inicial				
	1	6,52			
	1	6,48			
	2	6,44			
	3	6,42			
Lote: 0001	Item: 0013	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		
	Rodada		CASTRO		Vencedor
	Lance Inicial				
	1	79,89			
	1	79,87			
	2	79,85			
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
	Rodada		JMTRADICIONAL		Declinou
	Lance Inicial				
	1	79,95			
	1	79,88			
	2	79,86			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada		CASTRO CENTRO		Declinou
	Lance Inicial				
	1	79,98			
Lote: 0001	Item: 0014	Grostoli, tipo cueca virada,	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada		CASTRO CENTRO		Vencedor
	Lance Inicial				
	1	18,48			
	1	18,44			
	2	18,42			
	3	18,40			
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		
	Rodada		CASTRO		Declinou
	Lance Inicial				
	1	18,48			
	Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
	Rodada		JMTRADICIONAL		Declinou
	Lance Inicial				
	1	18,45			

Amu  



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 99/2019

234

Equipam

Página:4

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break para reuniões, seminários,

Item	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
1	18,43			
2	18,41			
Lote: 0001 Item: 0015 LARANJA PERA				
Fornecedor 550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU\NACIONAL	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,45			
1	2,43			
2	2,40			
3	2,37			
Fornecedor 1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	JL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,48			
1	2,44			
2	2,42			
3	2,39			
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,48			
Lote: 0001 Item: 0016 MAÇÃ				
Fornecedor 550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU\NACIONAL	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,94			
1	5,91			
2	5,88			
Fornecedor 1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	JL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,97			
1	5,92			
2	5,90			
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,98			
Lote: 0001 Item: 0017 MAMÃO				
Fornecedor 550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU\NACIONAL	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,87			
1	4,87			
Fornecedor 1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	JL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
Lote: 0001 Item: 0018 PÃO DE QUEIJO ASSADO				
Fornecedor 1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO	800,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,95			
1	21,90			
2	21,87			
3	21,84			
Fornecedor 550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM\TRADICIONAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,92			
1	21,89			
2	21,86			
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,95			
Lote: 0001 Item: 0019 PASTEL ASSADO				
Fornecedor 1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO	3.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,98			
1	3,94			
2	3,90			
Fornecedor 550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM\TRADICIONAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,95			

Anu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 99/2019

235

Página:5

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break para reuniões, seminários,

1		3,91			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,98			
1		3,79			
2		3,75			
3		3,72			
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM/TRADICIONAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
1		3,78			
2		3,74			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,84			
Lote: 0001	Item: 0020	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,83			
1		3,79			
2		3,75			
3		3,72			
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM/TRADICIONAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
1		3,78			
2		3,74			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,84			
Lote: 0001	Item: 0021	Pêssego	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU/IMPORTADO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,95			
1		5,95			
Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	JL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,98			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,98			
Lote: 0001	Item: 0022	POLPA DE FRUTA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	POLPA NORTE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,17			
1		2,12			
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	POLPA NORTE/TRADICIONAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,13			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	POLPA NORTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,16			
Lote: 0001	Item: 0023	Refrigerante 02 litros sortido	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	SARANDI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,91			
1		4,87			
2		4,83			
3		4,79			
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	REFRIKO/TRADICIONAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,88			
1		4,84			
2		4,81			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	TAUBAIANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,90			
1		4,86			
Lote: 0001	Item: 0024	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de	Marca/Modelo:	Quantidade:	9.000,00
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,74			
1		0,72			
2		0,70			
Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,73			
1		0,71			

Anexos



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 99/2019

236

Equiplan

Página:6

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários,

Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM/TRADICIONAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,73		

Lote: 0001 Item: 0025 SANDUICHE NATURAL Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO	Vencedor
------------	------	-----------------------------	--------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 4,38

1 4,34

2 4,32

3 4,29

Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM/TRADICIONAL	Declinou
------------	--------	----------------------------------	----------------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 4,35

1 4,33

2 4,31

Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	Declinou
------------	--------	-----------------------	---------------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 4,38

Lote: 0001 Item: 0026 SUCO Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	ADES	Vencedor
------------	------	-----------------------------	------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 6,55

1 6,49

Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	MAGUARY/TRADICIONAL	Declinou
------------	--------	----------------------------------	---------------------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 6,52

Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	Declinou
------------	--------	-----------------------	---------------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 6,50

Lote: 0001 Item: 0027 TORTA SALGADA DE FRANGO Marca/Modelo: Quantidade: 800,00

Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	CASTRO	Vencedor
------------	------	-----------------------------	--------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 19,89

1 19,84

2 19,79

3 19,75

Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	JM/TRADICIONAL	Declinou
------------	--------	----------------------------------	----------------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 19,85

1 19,82

2 19,78

Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	Declinou
------------	--------	-----------------------	---------------	----------

Rodada Valor

Lance Inicial 19,85

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA
ANDRE LUIS DE CASTRO

GSC SUPERMERCADO LTDA
MAICON ANTONIO COELHO

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
MARCOS ROBERTO CAMELEN DE BRITO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 019
Classificação por Fornecedor
Pregão 99/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 561728-5 GSC SUPERMERCADO LTDA Email: MAICONCASTROCENTRO@HOTMAIL.COM Representante: 561877-1 MAICON ANTONIO COELHO CNPJ: 18.662.064/0001-57 Telefone: 4635631133</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
004	944 BEBIDA LACTEA	UN	2.000,00	Classificado	AMANHECER		3,75	98.307,00	*
005	14615 BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO	LIT	1.000,00	Classificado	CASTRO CENTRO		9,70	7.500,00	*
006	5754 BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA	KG	500,00	Classificado	CASTRO CENTRO		20,30	9.700,00	*
007	12885 Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg.	UN	500,00	Classificado	CASTRO CENTRO		17,30	10.150,00	*
008	12886 Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura	UN	500,00	Classificado	CASTRO CENTRO		30,65	8.650,00	*
009	12887 Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo mega maluca.	UN	500,00	Classificado	CASTRO CENTRO		17,38	15.325,00	*
010	12892 CUCA CASEIRA	KG	800,00	Classificado	CASTRO CENTRO		8,69	8.690,00	*
011	12891 CUCA CASEIRA	KG	800,00	Classificado	CASTRO CENTRO		6,50	6.952,00	*
012	2989 CUCA SIMPLES	KG	800,00	Classificado	CASTRO CENTRO		6,40	5.200,00	*
014	12894 Groscol, tipo casca virada,	KG	800,00	Classificado	CASTRO CENTRO		18,40	5.120,00	*
024	9906 Salgados sortidos (pastel, covinha, quibe com recheios variados de	UN	9.000,00	Classificado	CASTRO CENTRO		0,70	14.720,00	*
<p>Fornecedor: 1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA Email: superdocastro1@hotmail.com Representante: 560590-9 ANDRE LUIS DE CASTRO CNPJ: 30.555.199/0001-10 Telefone: 4635631370</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
013	14617 DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS	CE	150,00	Classificado	CASTRO		79,85	97.039,50	*
018	14618 PÃO DE QUEIJO ASSADO	KG	800,00	Classificado	CASTRO		21,84	11.977,50	*
019	12899 PASTEL ASSADO	UN	3.000,00	Classificado	CASTRO		3,90	17.472,00	*
020	5779 PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE	UN	3.000,00	Classificado	CASTRO		3,72	11.700,00	*
022	11181 POLPA DE FRUTA	PA	1.500,00	Classificado	POLPA NORTE		2,12	11.160,00	*
023	10921 Refrigerante 02 litros sortido	UN	2.000,00	Classificado	SARANDI		4,79	3.180,00	*
025	5767 SANDUICHE NATURAL	UN	1.500,00	Classificado	CASTRO		4,29	9.580,00	*
026	12902 SUCO	UN	1.500,00	Classificado	ADES		6,49	6.435,00	*
027	14619 TORTA SALGADA DE FRANGO	UN	800,00	Classificado	CASTRO		19,75	9.735,00	*
<p>Fornecedor: 550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA Email: JIMMOROSCOSUPERMERCADOS@GMAIL.COM Representante: 566609-1 MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO CNPJ: 10.966.829/0001-53 Telefone: 4635632030</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	12675 ABACAXI PEROLA	UN	800,00	Classificado	CANTU	NACIONAL	5,90	73.975,00	*
								4.720,00	*

Assinatura



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 99/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	9285 BANANA CATURRA	KG	3.000,00	Classificado	CANTU	NACIONAL	2,68	8.040,00	*
003	14616 BEBIDA CAFÉ COM LEITE	LIT	2.500,00	Classificado	JM	TRADICIONAL	12,80	32.000,00	*
015	5905 LARANJA PERA	KG	2.000,00	Classificado	CANTU	NACIONAL	2,37	4.740,00	*
016	12885 MAÇÃ	KG	2.000,00	Classificado	CANTU	NACIONAL	5,88	11.760,00	*
017	5802 MAMÃO	KG	2.000,00	Classificado	CANTU	NACIONAL	4,87	9.740,00	*
021	7815 Pêssego	KG	500,00	Classificado	CANTU	IMPORTADO	5,95	2.975,00	*

VALOR TOTAL: 269.321,50

Assinatura
Assinatura



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 99/2019

Data abertura: 27/12/2019 Data julgamento: 27/12/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001 ABACAXI PEROLA	UN	800,00	5,92	JL	5,90 *	CANTU	5,98	CANTU
002 BANANA CATURRA	KG	3.000,00	2,72	JL	2,68 *	CANTU	2,70	CANTU
003 BEBIDA CAFÉ COM LEITE	LITRO	2.500,00	12,90	CASTRO	12,80 *	JIM	12,85	CASTRO CENTRO
004 BEBIDA LACTEA	UN	2.000,00	3,76	IMAGEM	3,77	IMAGEM	3,75 *	AMANHECER
005 BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO	LITRO	1.000,00	9,89	CASTRO	9,76	JIM	9,70 *	CASTRO CENTRO
006 BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM	KG	500,00	20,32	CASTRO	20,38	JIM	20,30 *	CASTRO CENTRO
007 Bolo branco com cobertura de coco,	UN	500,00	17,35	CASTRO	17,38	JIM	17,30 *	CASTRO CENTRO
008 Bolo com uma camada de recheio com	UN	500,00	30,70	CASTRO	30,66	JIM	30,65 *	CASTRO CENTRO
009 Bolo de chocolate com cobertura de	UN	500,00	17,44	CASTRO	17,40	JIM	17,38 *	CASTRO CENTRO
010 CUCA CASEIRA	KG	800,00	8,74	CASTRO	8,70	JIM	8,69 *	CASTRO CENTRO
011 CUCA CASEIRA	KG	800,00	6,55	CASTRO	6,52	JIM	6,50 *	CASTRO CENTRO
012 CUCA SIMPLES	KG	800,00	6,45	CASTRO	6,42	JIM	6,40 *	CASTRO CENTRO
013 DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS	CENTO	150,00	79,85 *	CASTRO	79,86	JIM	79,98	CASTRO CENTRO
014 Grosoli, tipo cueca virada,	KG	800,00	18,48	CASTRO	18,41	JIM	18,40 *	CASTRO CENTRO
015 LARANJA PERA	KG	2.000,00	2,39	JL	2,37 *	CANTU	2,48	CANTU
016 MAÇÃ	KG	2.000,00	5,90	JL	5,88 *	CANTU	5,98	CANTU
017 MAMÃO	KG	2.000,00	4,90	JL	4,87 *	CANTU	4,90	CANTU
018 PÃO DE QUEJO ASSADO	KG	800,00	21,84 *	CASTRO	21,86	JIM	21,95	CASTRO CENTRO
019 PASTEL ASSADO	UN	3.000,00	3,90 *	CASTRO	3,91	JIM	3,98	CASTRO CENTRO
020 PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE	UN	3.000,00	3,72 *	CASTRO	3,74	JIM	3,84	CASTRO CENTRO
021 Péssego	KG	500,00	5,98	JL	5,95 *	CANTU	5,98	CANTU
022 POLPA DE FRUTA	PACOT	1.500,00	2,12 *	POLPA NORTE	2,13	POLPA NORTE	2,16	POLPA NORTE
023 Refrigerante 02 litros sortido	UN	2.000,00	4,79 *	SARANDI	4,81	REFRIKO	4,86	TAUBAIANA
024 Salgados sortidos (pastel, coxinha,	UN	9.000,00	0,71	CASTRO	0,73	JIM	0,70 *	CASTRO CENTRO
025 SANDUICHE NATURAL	UN	1.500,00	4,29 *	CASTRO	4,31	JIM	4,38	CASTRO CENTRO
026 SUCO	UN	1.500,00	6,49 *	ADES	6,52	MAGUARY	6,50	CASTRO CENTRO
027 TORTA SALGADA DE FRANGO	UN	800,00	19,75 *	CASTRO	19,78	JIM	19,85	CASTRO CENTRO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			97.039,50				73.975,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							96.307,00	

CNPJ: 80.555.199/0001-10 - JOAO A DE CASTRO E CIA.LTDA
 CNPJ: 19.662.064/0001-57 - GSC SUPERMERCADO LTDA
 Emitido por: eliane brum, na versão: 5523 x

CNPJ: 10.966.826/0001-63 - MAURO ANTONIO MORESCO E CIA.LTDA
 CNPJ: 19.662.064/0001-57
 FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
 27/12/2019 14:46:23



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Classificação por item

Pregão 99/2019

240

Empresas

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 12875 ABACAXI PEROLA,				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	5,90
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	JL	5,92
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	5,98
Item 002: 9266 BANANA CATURRA				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	2,68
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	2,70
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	JL	2,72
Item 003: 14616 BEBIDA CAFÉ COM LEITE				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	12,80
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	12,85
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	12,90
Item 004: 944 BEBIDA LACTEA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	AMANHECER	3,75
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	IMAGEM	3,76
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	IMAGEM	3,77
Item 005: 14615 BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	9,70
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	9,76
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	9,89
Item 006: 5754 BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	20,30
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	20,32
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	20,38
Item 007: 12885 Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg,				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	17,30
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	17,35
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	17,38
Item 008: 12886 Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	30,65
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	30,66
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	30,70
Item 009: 12887 Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca.				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	17,38
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	17,40
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	17,44
Item 010: 12892 CUCA CASEIRA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	8,69
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	8,70
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	8,74
Item 011: 12891 CUCA CASEIRA,				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	6,50
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	6,52
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	6,55
Item 012: 2999 CUCA SIMPLES				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	6,40
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	6,42
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	6,45

B *D* *Ance*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Classificação por item

Pregão 99/2019

241

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 013: 14617 DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	79,85
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	79,86
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	79,98
Item 014: 12894 Grosstoli, tipo cueca virada,				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	18,40
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	18,41
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	18,48
Item 015: 5905 LARANJA PERA				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	2,37
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	JL	2,39
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	2,48
Item 016: 12895 MAÇÃ				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	5,88
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	JL	5,90
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	5,98
Item 017: 5902 MAMÃO				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	4,87
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	JL	4,90
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	4,90
Item 018: 14618 PÃO DE QUEIJO ASSADO				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	21,84
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	21,86
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	21,95
Item 019: 12899 PASTEL ASSADO				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	3,90
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	3,91
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	3,98
Item 020: 5779 PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	3,72
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	3,74
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	3,84
Item 021: 7815 Pêssego				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	5,95
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	JL	5,98
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	5,98
Item 022: 11181 POLPA DE FRUTA				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	POLPA NORTE	2,12
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	POLPA NORTE	2,13
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	POLPA NORTE	2,16
Item 023: 10921 Refrigerante 02 litros sortido				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	SARANDI	4,79
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	REFRIKO	4,81
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	TAUBAIANA	4,86
Item 024: 9906 Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	0,70
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	0,71
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	0,73
Item 025: 5767 SANDUICHE NATURAL				

B
Amor



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Classificação por item

Pregão 99/2019

242

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	4,29
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	4,31
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	4,38
Item 026: 12902 SUCO				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	ADES	6,49
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	6,50
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	MAGUARY	6,52
Item 027: 14619 TORTA SALGADA DE FRANGO				
1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado	CASTRO	19,75
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	JM	19,78
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	19,85

Qtde. itens desertos: 000

Qtde. itens frustrados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relação de Participantes

Pregão 99/2019

243

Equipamento

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1128-2	80.555.196/0001-10	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado
550592-5	10.966.826/0001-63	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado
561728-6	19.662.084/0001-57	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
Qtde total de fornecedores: 003			

André



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - Processo nº 939/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GSC SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	AMANHECER		UN	2.000,00	3,75	7.500,00
1	5	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa termica	CASTRO CENTRO		LITRO	1.000,00	9,70	9.700,00
1	6	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	CASTRO CENTRO		KG	500,00	20,30	10.150,00
1	7	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,30	8.650,00
1	8	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de gllacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	30,65	15.325,00
1	9	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,38	8.690,00
1	10	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	8,69	6.952,00
1	11	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,50	5.200,00
1	12	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,40	5.120,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		entrega, de acordo com a quantia sollicitada por kg.						
1	14	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	CASTRO CENTRO		KG	800,00	18,40	14.720,00
1	24	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	CASTRO CENTRO		UN	9.000,00	0,70	6.300,00
TOTAL								98.307,00
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olho de sogra.	CASTRO		CENTO	150,00	79,85	11.977,50
1	18	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	CASTRO		KG	800,00	21,84	17.472,00
1	19	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	CASTRO		UN	3.000,00	3,90	11.700,00
1	20	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS	CASTRO		UN	3.000,00	3,72	11.160,00
1	22	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	POLPA NORTE		PACOT	1.500,00	2,12	3.180,00
1	23	Refrigerante 02 litros sortido	SARANDI		UN	2.000,00	4,79	9.580,00
1	25	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	CASTRO		UN	1.500,00	4,29	6.435,00
1	26	SUCO preparado com nectar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, tangerina, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro.	ADES		UN	1.500,00	6,49	9.735,00
1	27	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	CASTRO		UN	800,00	19,75	15.800,00
TOTAL								97.039,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI PEROLA, fresco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	CANTU	NACIONAL	UN	800,00	5,90	4.720,00
1	2	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14	CANTU	NACIONAL	KG	3.000,00	2,68	8.040,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE						
1	3	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa termica	JM	TRADICIONAL	LITRO	2.500,00	12,80	32.000,00
1	15	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	2,37	4.740,00
1	16	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	5,88	11.760,00
1	17	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	4,87	9.740,00
1	21	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	CANTU	IMPORTADO	KG	500,00	5,95	2.975,00
TOTAL								73.975,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/12/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 28 / 12 / 2019
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1693
 Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 30 / 12 / 2019
 JORNAL: AMD
 EDIÇÃO: 1916
 Departamento de Licitação

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Páua alveolar tamanho Grande D, RÓDIO DE ESPUMA, Sacos plásticos para congelar, etc.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALCODIL LIQUIDO, AMACIANTE, BALDE PORTA DETRITOS, etc.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/12/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal MODALIDADE: PRECATORIAL Nº 099/2019 - Processo nº 939/2019

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BEBIDA LACTEA, BOLA DE FRUTA, BOLA DE CHOCOLATE, etc.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like EXCELENTE QUALIDADE, POLPA DE FRUTA, SANDUICHE NATURAL, etc.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/12/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

conforme solicitada no ato do pedido								
TOTAL								33.150,00
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g	PARATI	TRADICIONAL	UN	2.000,00	2,97	5.940,00
1	9	BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glucose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características.	PARATI	TRADICIONAL	KG	3.000,00	2,55	7.650,00
1	13	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	LEAO	MISTO TOSTADO	CAIXA	500,00	1,50	750,00
1	14	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	LEAO	TRADICIONAL	CAIXA	500,00	1,19	595,00
1	17	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, embalados em pacotes manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo.	COPOSUL	TRADICIONAL	PACOT	500,00	0,95	475,00
1	25	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.	INVICTA	TRAD. LISA	UN	100,00	39,97	3.997,00
1	29	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NÍMIMO 12 UNIDADES/LITRO.	TIROL	TRADICIONAL	CAIXA	1.000,00	24,83	24.830,00
TOTAL								44.237,00
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g	2182 PRODASA		PACOT	1.000,00	2,79	2.790,00
1	11	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	2366 BELVEDER		UN	800,00	5,70	4.560,00
1	19	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo.	1718 COPOBEL		PACOT	500,00	2,30	1.150,00
1	48	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	3466 LEO		PACOT	400,00	4,50	1.800,00
TOTAL								10.300,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/12/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2D97B08B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - Processo nº 939/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

.MPRESA VENCEDORA

GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LACTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	AMANHECER		UN	2.000,00	3,75	7.500,00
1	5	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa termica	CASTRO CENTRO		LITRO	1.000,00	9,70	9.700,00
1	6	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	CASTRO CENTRO		KG	500,00	20,30	10.150,00
1	7	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,30	8.650,00
1	8	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	30,65	15.325,00
1	9	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,38	8.690,00
1	10	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/banilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	8,69	6.952,00
1	11	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,50	5.200,00
1	12	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,40	5.120,00
1	14	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	CASTRO CENTRO		KG	800,00	18,40	14.720,00
1	24	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	CASTRO CENTRO		UN	9.000,00	0,70	6.300,00
TOTAL								98.307,00
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - Processo nº 939/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	AMANHECER		UN	2.000,00	3,75	7.500,00
1	5	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa termica	CASTRO CENTRO		LITRO	1.000,00	9,70	9.700,00
1	6	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	CASTRO CENTRO		KG	500,00	20,30	10.150,00
1	7	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,30	8.650,00
1	8	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de gllacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	30,65	15.325,00
1	9	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO		UN	500,00	17,38	8.690,00
1	10	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	8,69	6.952,00
1	11	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,50	5.200,00
1	12	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO		KG	800,00	6,40	5.120,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	14	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	CASTRO CENTRO		KG	800,00	18,40	14.720,00
1	24	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	CASTRO CENTRO		UN	9.000,00	0,70	6.300,00
TOTAL								98.307,00
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olho de sogra.	CASTRO		CENTO	150,00	79,85	11.977,50
1	18	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	CASTRO		KG	800,00	21,84	17.472,00
1	19	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	CASTRO		UN	3.000,00	3,90	11.700,00
1	20	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS	CASTRO		UN	3.000,00	3,72	11.160,00
1	22	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	POLPA NORTE		PACOT	1.500,00	2,12	3.180,00
1	23	Refrigerante 02 litros sortido	SARANDI		UN	2.000,00	4,79	9.580,00
1	25	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	CASTRO		UN	1.500,00	4,29	6.435,00
1	26	SUCO preparado com nectar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, tangerina, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro.	ADES		UN	1.500,00	6,49	9.735,00
1	27	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	CASTRO		UN	800,00	19,75	15.800,00
TOTAL								97.039,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI PEROLA, fresco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	CANTU	NACIONAL	UN	800,00	5,90	4.720,00
1	2	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE	CANTU	NACIONAL	KG	3.000,00	2,68	8.040,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE						
1	3	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa termica	JM	TRADICIONAL	LITRO	2.500,00	12,80	32.000,00
1	15	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	2,37	4.740,00
1	16	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	5,88	11.760,00
1	17	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que- lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	NACIONAL	KG	2.000,00	4,87	9.740,00
1	21	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	CANTU	IMPORTADO	KG	500,00	5,95	2.975,00
TOTAL								73.975,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de dezembro de 2019 .


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DATA: 20 / 12 / 2019 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL EDIÇÃO: 1696 Departamento de Licitação	CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DATA: 30 / 12 / 2019 JORNAL: AMP EDIÇÃO: 1916 Departamento de Licitação
---	--

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de dezembro de 2019 .

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D7843494

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 003/2019**

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital os candidatos com inscrição Homologada através de Isenção da taxa de Inscrição.

Art. 2º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Edital de Resultado do Pedido de Isenção poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido indeferido e desejarem participar do Concurso poderão acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, *link* Segunda Via do Boletim Bancário e efetuar pagamento até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Advogado- Manhã	DARLON ALVES ABATI	00730061086	110943490
Advogado- Manhã	GILBERTO CAETANO DA SILVA	00730060973	66270998
Advogado- Manhã	JEAN DE SOUZA SILVA	00730060991	106693544
Advogado- Manhã	PAULA NAYARA JESUS SOARES MARTINS	00730061137	483583546
Agente Administrativo- Manhã	ABILIO MARCOS SALMARIO MARTINS ROSA	00730060879	140560758
Agente Administrativo- Manhã	ANA CLAUDIA CAVALHEIRO	00730060758	5092425
Agente Administrativo- Manhã	ANA CRISTINA SALMARIO MARTINS	00730061152	126975104
Agente Administrativo- Manhã	JOZIANE ORTOLAN	00730060845	135430986
Agente Administrativo- Manhã	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	00730060761	98272305
Agente Administrativo- Manhã	MARIZETE LORINI	00730061119	77076662
Agente Administrativo- Manhã	CLAUDIA SAGRILO DA SILVA	00730060955	82646396
Agente de Obras e Construções- Manhã	HORACIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060888	135430579
Agente de Serviços Operacionais- Tarde	HORACIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060887	135430579
Assistente Social- Tarde	BRIGIDA GIONGO	00730060957	79823368
Assistente Social- Tarde	DIANDRA SAIONARA VENSON	00730060818	88553420
Assistente Social- Tarde	JULIANA APARECIDA MIKOLAJCZYK	00730060960	3558027
Engenheiro Civil- Tarde	ALINE CALLEGARI MENDES	00730060954	104282563
Engenheiro Civil- Tarde	HARIDAS FERREIRA CARVALHO	00730061059	17059878
Engenheiro Civil- Tarde	MARLON MÜLLER	00730061110	5521116
Engenheiro Civil- Tarde	TATIANA ALVES CECILIO ESTACECHEN	00730060940	137622220
Farmacêutico Bioquímico- Tarde	BALTAZAR MIRANDA ROCHA	00730060811	1284545202
Farmacêutico Bioquímico- Tarde	PAULO CÉSAR PARANÁ DE OLIVEIRA	00730061103	101155463
Professor- Tarde	ABILIO MARCOS SALMARIO MARTINS ROSA	00730060880	140560758
Professor- Tarde	ALMIR DOS SANTOS	00730060866	102845200
Professor- Tarde	ANGELA FATIMA TEN CATEN HAUPT DO PRADO	00730060936	105013698
Professor- Tarde	CLEIA FABIANE WINCK	00730060920	127075476
Professor- Tarde	JOSEANE BATISTA	00730061023	5069260
Professor- Tarde	LUANA QUÉZIA ANTUNES SALDANHA DE JESUS	00730060914	138319571
Professor- Tarde	ROSA VERÔNICA PARANÁ DE OLIVEIRA	00730061111	70109514
PSICÓLOGO- MANHÃ	CAROLINE PIASSA DE OLIVEIRA	00730060984	8111034495
Técnico em Contabilidade- Tarde	CLAUDIA SAGRILO DA SILVA	00730060956	82646396
Técnico em Contabilidade- Tarde	NAYARA MICHELI BONFATI	00730061095	96125348
Técnico em Informática- Manhã	RODRIGO ISER	00730061039	82487662
Técnico em Radiologia – Manhã	LEIA MORAES DA SILVA	00730060881	25828967
Zeladora- Manhã	CARMEN BEATRIZ NEIS	00730060851	144537173
Zeladora- Manhã	JUSARA SALMARIO MARCELO	00730061150	3918485

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:AF369462



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 361/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.555.196/0001-10, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13	14617	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olho de sogra.	CASTRO	CENTO	150,00	79,85	11.977,50
LOTE: 001 - Lote 001	18	14618	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	CASTRO	KG	800,00	21,84	17.472,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	CASTRO	UN	3.000,00	3,90	11.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS	CASTRO	UN	3.000,00	3,72	11.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	11181	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	POLPA NORTE	PACOT	1.500,00	2,12	3.180,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	10921	Refrigerante 02 litros sortido	SARANDI	UN	2.000,00	4,79	9.580,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	5767	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE	CASTRO	UN	1.500,00	4,29	6.435,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G					
LOTE: 001 - Lote 001	26	12902	SUCO preparado com nectar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, tangerina, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro.	ADES	UN	1.500,00	6,49	9.735,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	14619	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	CASTRO	UN	800,00	19,75	15.800,00
TOTAL								97.039,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 97.039,50 (Noventa e Sete Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 17212-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	280	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	760	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1650	06.001.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1820	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2070	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2960	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3150	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3350	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3440	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3730	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3820	10.004.23.695.2201.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3840	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



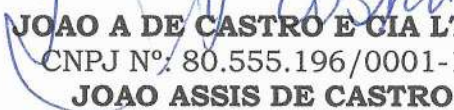
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de dezembro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA
CNPJ Nº: 80.555.196/0001-10
JOAO ASSIS DE CASTRO
CPF Nº: 090.308.080-04

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 362/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	944	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	AMANHECER	UN	2.000,00	3,75	7.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	14615	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa termica	CASTRO CENTRO	LITRO	1.000,00	9,70	9.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	5754	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA,	CASTRO CENTRO	KG	500,00	20,30	10.150,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

263

Estado Do Paraná

			PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG					
LOTE: 001 - Lote 001	7	12885	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO	UN	500,00	17,30	8.650,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	12886	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO	UN	500,00	30,65	15.325,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	12887	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO CENTRO	UN	500,00	17,38	8.690,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	12892	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg.	CASTRO CENTRO	KG	800,00	8,69	6.952,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	12891	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO	KG	800,00	6,50	5.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	2999	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	CASTRO CENTRO	KG	800,00	6,40	5.120,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	12894	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	CASTRO CENTRO	KG	800,00	18,40	14.720,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	9906	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	CASTRO CENTRO	UN	9.000,00	0,70	6.300,00
TOTAL								98.307,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 98.307,00 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Sete Reais).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 79028-1.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	280	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	760	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1650	06.001.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1820	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2070	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2960	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3150	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3350	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3440	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3730	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3820	10.004.23.695.2201.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3840	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de dezembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57
GILMAR S DE CASTRO
CPF Nº: 632.196.039-04

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

268

Contrato de fornecimento nº 363/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.826/0001-63, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12875	ABACAXI PEROLA, fresco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	CANTU	UN	800,00	5,90	4.720,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU	KG	3.000,00	2,68	8.040,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14616	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa termica	JM	LITRO	2.500,00	12,80	32.000,00
LOTE: 15	15	5905	LARANJA PERA FIRME E	CANTU	KG	2.000,00	2,37	4.740,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 - Lote 001			EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
LOTE: 001 - Lote 001	16	12895	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CANTU	KG	2.000,00	5,88	11.760,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	5902	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que- lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	KG	2.000,00	4,87	9.740,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	CANTU	KG	500,00	5,95	2.975,00
TOTAL								73.975,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 73.975,00 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

270

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 20903-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	280	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	760	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1650	06.001.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1820	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2070	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2140	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2960	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3150	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3350	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3440	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3730	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3820	10.004.23.695.2201.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3840	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

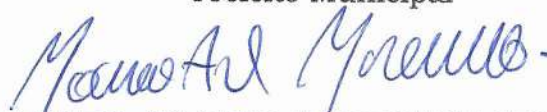
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de dezembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

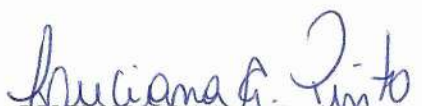

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

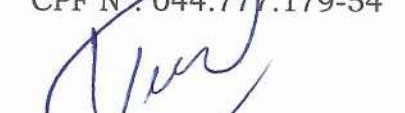
CNPJ Nº: 10.966.826/0001-63

MAURO ANTONIO MORESCO

CPF Nº: 385.159.460-68

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ Nº 80.555.196/0001-10

Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO

CPF nº 090.308.080-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 97.039,50 (Noventa e Sete Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/12/2019
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1916
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/12/2019
JORNAL: TRIBUNA
REGIOAL
EDIÇÃO: 1647
Departamento de Licitação